



Lei nº 941/2024

Ementa: Altera o art.3º da Lei nº 801/2019 do Município de Ibimirim/PE.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 3º da Lei nº 801/2019 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - [...]

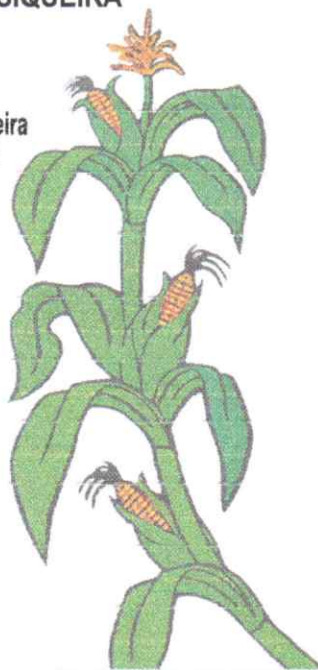
Parágrafo único. Cada vereador terá o direito de indicar dois assessores para seu gabinete, cuja nomeação caberá ao Presidente da Câmara Municipal de Ibimirim nos termos do artigo 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibimirim (PE), 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE



1938

PUBLICADO

Em: 27 / 12 / 2024

IBIM